



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

ATO Nº 15 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO-SE que no dia 25 de dezembro, comemora-se o “NATAL”;

CONSIDERANDO-SE que no dia 1º de janeiro, comemora-se o dia da “CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL DE ANO NOVO”; e,

CONSIDERANDO-SE também o Decreto Municipal nº 2.110/2022 de que trata dos referidos feriados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo nos dias **26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022** e o dia **02 de janeiro de 2023** respectivamente.

Art. 2º - Fica a servidora, à disposição durante este período, para serviços eventuais legislativos ou administrativos específicos em atendimento à Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis,

Estado de São Paulo.

Em 20 de dezembro de 2022.

Orivaldo Fernandes
Presidente da Mesa

Ubiratam Régis Martins de Oliveira

1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio, arquivado e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Leide Sara Coutinho
Diretora Técnica Legislativa